

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

## **DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS**

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

## **PORTARIA N° 093/2020**

**DATA: 03** de Fevereiro de 2020.

**SÚMULA:** Concede Férias de 30(trinta) dias, sendo 10 dias em pecúnia ao Sr. **LYWDERLAN DE SOUSA** 

RODRIGUES e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

## **RESOLVE:**

Art.1° - Concede Férias de 30(trinta) dias sendo 10 dias em pecúnia ao Sr. **Lywderlan de Sousa Rodrigues,** portador do RG n° 1606919-6 SSP/MT e CPF n° 013.167.431.52, no cargo de Vigia, no período de 01/02/2020 á 02/03/2020 e pecúnia no período de 01/02/2020 á 10/02/2020, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.  $2^{\circ}$  - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 03 de Fevereiro de 2020.

ALTAMIR KÜRTEN Prefeito Municipal

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE